

INFORMAÇÕES ÚTEIS

TABELA IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.787,77	Isento	0
De 1.787,78 a 2.679,29	7,5%	134,08
De 2.679,30 a 3.572,43	15%	335,03
De 3.572,44 a 4.463,81	22,5%	602,96
Acima de 4.463,81	27,5%	826,15

* Dedução de R\$ 179,71 por Dependente + INSS

TABELA INSS – PARA EMPREGADOS

Base de Cálculo	Alíquota
Até 1.317,07	8,00%
De 1.317,08 até 2.195,12	9,00%
De 2.195,13 até 4.390,24	11,00%

PISOS CATEGORIAS

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	724,00	Janeiro
Comércio	990,00	Novembro
Farmácia	1030,00	Novembro
Metalúrgicos	960,00	Janeiro
Saúde	957,00	Abril
Plástico Reciclagem	940,00	Abril
Plástico Transformação	1010,00	Abril
Rural	862,00	Junho
Florestal	902,00	Junho
Petróleo	915,20	Novembro
Madeira	902,00	Maio

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

Salário-Contribuição	Valor a Pagar
Até 682,50	35,00
De 682,51 até 1025,81	24,66

* No mês de admissão e demissão o SF é proporcional.

FAZENDA CATARINENSE DIVULGA VALORES DO IPVA PARA 2015 E PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LICENCIADOS EM SC VÃO PAGAR MENOS IMPOSTO

O valor do IPVA 2015 deve ficar em média 3,4% menor para os proprietários de veículos em Santa Catarina. A previsão da Secretaria de Estado da Fazenda é arrecadar R\$ 1,46 bilhão com o imposto. Desse total, 50% serão repassados no ato do recolhimento ao município onde o veículo estiver emplacado. Em Santa Catarina, as alíquotas do imposto variam entre 1% e 2%, dependendo do modelo do veículo. É a alíquota mais baixa entre os estados do Sul (PR 2,5% e RS 3%) e São Paulo (4%). A receita do imposto não é exclusiva para obras viárias.

Atualmente, o Estado conta com uma frota de aproximadamente 4,3 milhões de veículos. O total de veículos tributados é de 2,9 milhões. Pagamento – As datas de pagamento permanecem as mesmas. O proprietário do veículo pode quitar em cota única ou em três parcelas mensais consecutivas, sem desconto. Os vencimentos do IPVA dependem do final da placa do veículo, mas os contribuintes podem antecipar o pagamento a qualquer momento.

O IPVA pode ser recolhido no Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal, Sistema Bancoob/Sicoob, Sicredi, HSBC e Cedred. A quitação é um dos requisitos para licenciar o veículo. O não pagamento também implica em Notificação Fiscal, com multa de 50% do valor devido, mais juros SELIC ao mês ou fração.

Para saber qual o valor do IPVA do seu carro, acesse a tabela disponível na página da Secretaria da Fazenda na internet, no link:

<http://www.sef.sc.gov.br/servicos-orientacoes/diat/ipva>

LEMBRETES IMPORTANTES:

1. Separar a documentação do imposto de Renda Pessoa Física e a partir de janeiro/2015 dirigir-se ao escritório para elaborar a declaração, já está disponibilizado pela Receita Federal o programa "rascunho da declaração";
2. Encaminhar ao escritório em Janeiro, TODOS os extratos anuais de cartões de crédito com os quais sua empresa trabalha, para elaboração da DIRF. Se não receber solicitar às Administradoras dos Cartões;
3. Relembrando que, em Janeiro é lançada a taxa de Alvará Municipal anual, com data limite para pagamento no dia 30/01/2015, condição esta para renovação e liberação do Alvará Municipal de Funcionamento;
4. Em janeiro são emitidas as guias para recolhimento da Contribuição Sindical Patronal, anual e obrigatória pela CLT para empresas que participarem de determinadas categorias econômicas e profissionais. As guias serão enviadas em tempo hábil;
5. A tributação pelo Simples Nacional é anualmente revisada pelos órgãos competentes, sempre em Janeiro. Para não ser excluída do Simples, as empresas obrigatoriamente devem estar em dia com todos os seus impostos!
6. Enviar para a regularização contábil os saldos e documentos contábeis para fechamento de balanço.



Feliz Ano Novo
2015

Que sua Vida
seja repleta de
Alegrias e muita
Prosperidade
neste Ano Novo
que se anuncia.

www.esoterikha.com

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.

"Este instrumento é meramente informativo e foi elaborado exclusivamente para os clientes do Contábil Bertotto. Toda informação aqui contida tem base na Legislação vigente. Não serve como fundamentação, pois reflete apenas nosso entendimento, assim não nos responsabilizamos por eventuais omissões".

